# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
## Secretaria municipal de Fazenda
## Departamento de Arrecadação Municipal

# ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, por força da Lei Municipal n° 426/00 de 28 de dezembro de 2000, em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão Social: F H URBAN - INSTALAÇÕES LTDA
Nome Fantasia:
Endereço: R - BENEDITO DE JESUS BATTISTETI, 644 - JARDIM ITAPUÃ COMPLEMENTO: -
CPF/CNPJ: 51183719000146 Cadastro Mobiliário: 9.924,00
Area Utilizada: 20,00 Nrº Processo: Número do Alvará: 185/2026

**Horário de Funcionamento:**

SEGUNDA A SEXTA - 08:00-18:00/SABADO 08:00-12:00

**ATIVIDADE(S)**

| | |
|---|---|
| **4321500** | Instalação e manutenção elétrica |
| **4322302** | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ve |
| **4742300** | Comércio varejista de material elétrico |
| **4759899** | Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificado |

**Observações:**

a. O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 191 da Lei 426/2000 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
b. Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas no artigo 211 da Lei 426/2000 (Código Tributário Municipal).
c. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
d. Este documeto deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento .
e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
f. A aceitação deste Alvará está condicionada á verificação de sua autenticidade na internet.

**Emitido em: 08/06/2026 VÁLIDO ATÉ : 31/12/2026**

ANA MARIA R. MAZIEIRO
Diretora de Tributaçao e Fiscalização
CPF. 037.189.939-70 RG: 7.721.774-6
Portaria 033/2022

**Diretora de Tributação e Fiscalização**

OBS: O presente ALVARÁ é pessoal, intransferivel e deverá ser afixado obrigatóriamento em local bem visível.

Praça Mariana Leite Felix, 800 - **Fone (43) 3475-1256 -** Cep 86860-000 - Jardim Alegre - Paraná
E-mail: tributacao@jardimalegre.pr.gov.br